**INDICAÇÃO n. 07/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 26 de Fevereiro de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR TIBOLLA, da Bancada “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESPORTES, ORGANIZE UM CAMPEONATO MUNICIPAL DE POKER”.**

 **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação é uma solicitação de muitos jovens do município que praticam essa modalidade de esporte, reconhecido mundialmente a partir de 2010 como “esporte da mente”.

Essa modalidade de esporte está em alta no atual momento, e com isso surgiu a ideia de criar um campeonato municipal para prestigiar os competidores de nosso município.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 06 de março de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário